

#### CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2018

A Secretaria de Estado da Educação, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas prerrogativas legais, através, dos gestores das escolas da Unidade Regional de Educação de Santa Ines - MA, considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, vem realizar a 1ª Chamada Pública de 2018, para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda de 18/06/ 2018 a 08/07/2018, das 08h00min as 17h00min na sede de cada unidade de ensino da rede estadual do Maranhão.

#### 1 - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender os estudantes matriculados nas escolas do **Município de Pindare Mirim** da Unidade Regional de Educação de Santa Inês da Rede Pública Estadual de ensino, do município **Santa Ines** - Estado Maranhão.

#### 2 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

#### 3. CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:

As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), na(s) Escola(s) selecionada(s) pelo(s) grupos formal, informal e fornecedores individuais, de acordo com o *Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA* conforme especificações e preços dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS		QTE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1450	R\$ 5,00	R\$ 7.250,00	
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	284	R\$ 4,00	R\$ 1.136,00	

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO** ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR VALOR UNITÁR **TOTAL** 10 ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta firme. е apresentando tamanho uniforme suficientemente desenvolvida, estando livre de 3 enfermidades, defeitos graves que alterem a KG 50 R\$ 3.70 R\$ 185,00 conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração MAÇ 489 R\$ 3,23 R\$ 1.579,47 uniformes, isentas de sujidades, parasitas e 0 larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g. ARROZ: Beneficiado. de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve isento de mofo. odores apresentar-se estranhos e substancias nocivas, embalado 5 em pacotes de KG, de plástico atóxico, com KG 60 R\$ 2,83 R\$ 169,80 prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar. BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau KG 6 2335 R\$ 4,96 R\$ 11.581,60 máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material 7 terroso e sujidades, sem danos físicos e KG 200 R\$ 3,66 R\$ 732,00 mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.



\*PRECO DE **AQUISIÇÃO** ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR VALOR UNITÁR **TOTAL** 10 BERINJELA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material 8 KG 10 R\$ 2,50 R\$ 25,00 terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. CARNE BOVINA: Tipo coxão mole ou acém, sem osso, cortada ou moída. Pode ser congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ter cor e cheiro característicos, não deverá apresentar na superfície umidade ou ter 9 KG 100 R 20,00 R\$ 2.000,00 indícios de fermentação pútrida. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: endereço nome e abatedouro. identificação completa produto, prazo de validade e prazo máximo consumo, temperatura de estocagem, conservação. armazenamento Obrigatoriamente conter o registro no SIF e o Selo da Agricultura Familiar. CEBOLINHA: Com folhas firmes, vicosas, de cor verde brilhante, com coloração MAÇ 10 tamanhos uniformes e típicos da variedade, 200 R\$ 2,67 R\$ 534,00 livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g. CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1<sup>a</sup> qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com MAÇ 11 445 R\$ 2.33 R\$ 1.036,85 talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, 0 com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g. COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de MAÇ 12 100 umidade, sem sinais de amarelamento, com R\$ 2,33 R\$ 233,00 talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO** ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR VALOR UNITÁR TOTAL 10 mecânica. Transportadas física ดน adequadamente. Maço de 100g. COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de MAC 13 334 R\$ 2,33 R\$ 778,22 sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maco de 400a. FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca 14 tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em KG 340 R\$ 6,50 R\$ 2.210,00 saco transparente e sem mofo. FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas KG 130 R\$ 6.67 15 R\$ 867,10 em saco transparente e sem mofo. FEIJÃO BRANCO: Novo. acondicionado em embalagem transparente plástica, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com 16 aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de KG 300 R\$ 3,67 R\$ 1.101,00 insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. FEIJÃO VERDE: De cor verde de qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de R\$ 17 maturação adequado para o consumo, sem KG 70 R\$ 746,90 10,67 sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em plásticos transparentes. FEIJÃO VERMELHO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos 18 KG 30 R\$ 5,67 R\$ 170,10 estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR **VALOR** UNITÁR **TOTAL** 10 germinação de ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. FRANGO: Inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos de polietileno resistente, plásticos aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Orgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, R\$ 19 KG 50 R\$ 558,50 não amolecida e cor característica, sem 11,17 escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE. Contendo o Selo da Agricultura Familiar. INHAME: Íntegro e firme isenta de sujidades, KG 20 40 R\$ 8,00 R\$ 320,00 com grau de evolução completo de tamanho. LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto KG 21 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem 100 R\$ 4,33 R\$ 433,00 manchas, livres de resíduos de fertilizante. MACAXEIRA: Com característica fresca, verde, de colheita recente, sem sinais KG 22 de amarelamento com grau de maturação 190 R\$ 2,75 R\$ 522,50 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAMÃO: Fruto fresco. mantendo características organolépticas, com 70% de 23 KG 730 R\$ 4.53 R\$ 3.306,90 maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes. MANJERICÃO: Com folhas viçosas, coloração e tamanho uniformes e típicos da MAÇ 24 10 R\$ 3.00 R\$ 30,00 variedade, livres de resíduos de fertilizantes, 0 de colheita recente. Maço de 250g. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 25 amarelamento com grau de maturação KG 90 R\$ 9.63 R\$ 866,70 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. 80% MELANCIA: Fruto com 70 a maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor KG 26 próprio, com polpa firme e intacta, devendo 2660 R\$ 1,96 R\$ 5.213,60 ser bem desenvolvido, isenta enfermidades, parasitas e larvas, material

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR **VALOR** UNITÁR **TOTAL** 10 terroso e suiidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. MILHO VERDE EM ESPIGA: De tamanho médio grande, primeira, а de 27 KG aproximadamente 60% de maturação, sem 40 R\$ 6,67 R\$ 266,80 sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo. OVOS CAIPIRA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, 28 DΖ escurecimento ou manchas esverdeadas, as 30 R\$ 7,33 R\$ 219,90 especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura -SIF, SIE ou SIM. PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, 29 KG R\$ 4.53 150 R\$ 679,50 manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio. livre de resíduos fertilizantes. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação R\$ KG 30 adequada. tamanho médio, isenta 15 R\$ 225,90 15,06 substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, KG 31 tamanho médio, isento de substâncias 50 R\$ 4,83 R\$ 241,50 terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, 32 KG 60 R\$ 9,63 R\$ 577,80 tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. RÚCULA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos MAÇ 33 uniformes e típicos da variedade, livres de 10 R\$ 4,67 R\$ 46,70 0 resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 300g. TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de 34 KG 235 R\$ 5,66 R\$ 1.330,10 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.



	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNII		QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM		UNID		VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL	
35	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	370	R\$ 2,06	R\$ 762,20	
	TOTAL DA CHAMADA					

<sup>\*</sup> Preço de Aquisição (R\$) é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar ( Resolução CD/FNDE Nº 4/2015, Art.29,§ 3º).

As mercadorias deverão ser entregues isentas de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades, de acordo com as quantidades especificadas no **Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA**, com o cronograma, divulgados por meio de publicação junto ao mural da Escola.

- **3.1** O inicio da entrega dos produtos deve observar o que diz o cronograma definido pela escola no ato contratual.
- **3.2** Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, no ato da entrega, deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelos participantes dos grupos: Formal, Informal e Fornecedor Individual.

#### 4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de **fornecedores Individuais**, **Grupos Informais e Grupo Formais**, de acordo com o **Art.27** da Resolução **CD/FNDE nº 26**, **de 17 de junho de 2013**.

Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-**DAP Física e/ ou Jurídica**, conforme a lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006.

Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: grupos de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural/regional, grupo de projetos do Estado, e grupo de projetos do País, a Caixa Escola, poderá escolher. Caso a demanda da alimentação escolar não seja completamente atendida com os projetos locais, passase a analisar os projetos de venda do estado.

#### 4.1 - ENVELOPE Nº. 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **Grupos de Agricultores Familiares** deverão entregar na(s) escola(s) selecionada(s) de acordo com o Anexo I – Relação de Escolas com INEP, Número da Matricula Atual (real) e endereço por escola do Edital 1ª Chamada Pública de 2018, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



8

#### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº **01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II O extrato da Declaração de aptidão ao Pronaf DAP física do Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produções própria, relacionadas no projeto de venda.
- IV Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda.
  - V Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

#### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

- O Grupo Informal deverá apresentar no envelope **nº 01**, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II Extrato da Declaração de Aptidão DAP física, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos **últimos 60 (sessenta) dias**;
- III Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- IV Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
  - V Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

### c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

- O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
  - I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- III Prova de regularidade com Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia FGTS;
- IV Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- V A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Venda;
- VI A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
  - VII Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especifica, quando for o caso;



Ç

VIII- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

#### 4.2 - ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA

#### a) FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar elaborado conjuntamente entre Fornecedores Individuais e Entidade Articuladora constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total com assinatura do agricultor participante.

#### b) HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (agricultores organizados em grupos)

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

### c) HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (organizações produtivas detentoras de DAP. Jurídica).

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Formal da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural e a Entidade Articuladora, constando o CPF, o nº da DAP física, os produtos, unidade de medida, quantidade, preço/unidade, valor total e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

#### d) A RELAÇÃO DOS PROPONENTES DOS PROJETOS DE VENDA

A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata **1 dia** após o término do prazo de apresentação dos projetos . O resultado da seleção será publicado **2 dias** após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de **5 dias** o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013

### 4.3 – DESCONFORMIDADES NA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de até 2 dias, mediante análise da Comissão Julgadora.

### 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Após a habilitação, a Entidade Executora deverá fazer a seleção dos projetos de venda, conforme os critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013 (e atualizados pela Resolução FNDE nº 04/2015), abaixo relacionados.



10

Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

Os editais de chamada pública devem apresentar os produtos da agricultura familiar que serão adquiridos para alimentação escolar. Porém, a seleção deve ocorrer por item (alimento) e não por projeto de venda.

Nas Caixas Escolares/Unidades Executoras poderá optar por aceitar propostas apenas de organizações com DAP Jurídica.

#### 5.1 - PRIORIDADE PARA SELEÇÃO.

- **a)** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- II o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País:
  - III o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- **b)** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- III os grupos formais (organizações produtivas detentoras de DAP Jurídica) sobre os Grupos **Informais** (agricultores familiares DAP Física, organizada em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física, organizados em grupo).

Caso a UEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos item 5.1 - alínea a e b.

- a) Caso a Caixa escolar/Unidade Escolar, não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, municípios jurisdicionados a Unidade Regional, do estado e do país, nesta ordem.
- b) Em caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

#### 6 - PREÇOS.

Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora/Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC e/ou Unidade

11

Regional de Educação - URE, e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço não é critério de classificação.

#### 6.1 - COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA.

Serão utilizados para composição do preço de referência:

- I O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.
- II Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverá considerar todos os insumos exigidos na Chamada Pública, tais como, despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.
- III Os preços dos projetos de venda diferentes dos preços de referência da Chamada Pública, a Unidade Executora poderá solicitar a adequação dos projetos, com inclusão dos preços previstos no edital.
- IV Caso os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações sejam necessários reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

#### 7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA será aberto na escola do Pólo às 15 horas no dia 09 de Junho de 2018 em audiência pública, com elaboração de ATA (a ATA deverá ser lavrada independente de ser apresentado ou não Projeto de Venda), neste caso a Caixa Escolar devera repetir o certame.

### 7.1. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas propostas classificadas, as que preencham as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública para Compra de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar – SEDUC-MA.

**7.2.** Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal/fornecedor individual) deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, de acordo com o preço de aquisição e observando as condições fixadas neste Edital de Chamada Pública.

#### 8. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras identificadas conforme quadro abaixo na Escola constante dos *Anexos I e II*, até o **dia 12/07/ 2018** das 08h00min as 17h00min, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

Nº IDENTIFICADOR DA AMOSTRA	PRODUTOS



12

#### 8.1 AVALIÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

A avaliação dos produtos a serem comercializados se dará a partir de três critérios:

- a) Se atendem às especificações da Chamada Pública;
- b) Se possuem certificação sanitária, quando houver essa exigência;
- c) Se atendem ao teste de amostra, em que seja possível qualificar as suas características sensoriais.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para a alimentação escolar devem atender ao disposto na legislação de alimentos estabelecida por um dos serviços de sanidade abaixo:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde) ou ANVISA locais ou estaduais;
- Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/ Mapa) ou serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Produtos "in natura", sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de avaliação sanitária. Já os produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

A empresa deverá manter atualizados todos os registros com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ANVISA, registro estadual e municipal, quando necessários em relação ao produto processado. A embalagem deve trazer explicitamente informações legais da Empresa beneficiadora, inclusive os registros sanitários, assim como indicar que o produto é originado da cooperativa ou associação de agricultores familiares com dados que identifique quem o empreendimento, tais como: CNPJ, nome, endereço etc.

#### 9. RESULTADO

A **Escola** divulgará o resultado do processo em até dois dias - **48 horas** (dias úteis) após a conclusão do processo de seleção dos projetos apresentados nesta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola constantes do Anexo II e na Unidade Regional, por um período de **05 (cinco) dias**.

### 10. CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Caixa Escola /Unidade Executora/:

- Cronograma de entrega, apresentado no item 10.7 do presente edital;
- Demanda do produto com quantidade por escola, conforme ANEXO-II do presente edital.

#### 10.1. DO VENCEDOR

Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

13

#### 10.2. RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto.

#### 10.3. DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O fornecedor deve declarar, ainda, que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

#### 10.4. DA QUALIDADE DOS GÊNEROS

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar. Estes deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

#### 10.5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os agricultores e agricultoras se comprometem a entregar os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de **07 (sete) MESES** ou **até a entrega total dos produtos**, ou seja, o fornecimento acontecerá até o término da quantidade contratada.

A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

#### 10.6. DA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma abaixo de entrega, certificação que a entrega condiz com as especificações e quantidade, através de instrumentos/documentos necessários para tal.

#### 10.6.1 CRONOGRAMA DE ENTREGA:

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Nº	PRODUTOS	QUALIDA DE MB E B*	QTD	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDA DE DE ENTREGA (SEMANAL QUINZENAL)	DATA DE PAGT°. FORNE CEDOR
1.	ABACAXI	MB	1450	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
2.	ABOBORA	MB	284	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
3.	ABOBRINHA	MB	50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
4.	ALFACE	MB	489	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
5.	ARROZ	MB	60	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
6.	BANANA	MB	2335	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
7.	BATATA DOCE	MB	200	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
8.	BERINJELA	MB	10	Escola Anexo I e II	SEMANAL	



14

						14
9.	CARNE	MB	100			
10.	CHEIRO VERDE	MB	445	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
11.	CEBOLINHA	MB	200	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
12.	COENTRO	MB	100	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
13.	COUVE	MB	334	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
14.	FARINHA AMARELA	MB	340	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
15.	FARINHA BRANCA	MB	130	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
16.	FEIJOA VERMELHO	MB	30	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
17.	FEIJÃO BRANCO	MB	300	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
18.	FEIJÃO VERDE	MB	70	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
19.	FRANGO	MB	50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
20.	INHAME	MB	40	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
21.	LIMÃO	MB	100	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
22.	MACAXEIRA	MB	190	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
23.	MAMÃO	MB	730	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
24.	MANJERICÃO	MB	10	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
25.	MAXIXE	MB	90	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
26.	MELANCIA	MB	2660	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
27.	MILHO EM ESPIGA	MB	40	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
28.	OVOS CAIPIRA	MB	30	Escola Anexo I e II	SEMANA	
29.	PEPINO	MB	150	Escola Anexo I e II	SEMANA	
30.	PIMENTA DE CHEIRO	MB	15	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
31.	PIMENTÃO	MB	50	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
32.	QUIABO	MB	60	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
33.	RUCULA	MB	10	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
34.	TOMATE	MB	235	Escola Anexo I e II	SEMANAL	
35.	VINAGREIRA	MB	370	Escola Anexo I e II	SEMANAL	

<sup>\*</sup>Muito Bem=MB eBom=B

#### 10.7 PENALIDADES

O fornecedor que durante o fornecimento dos produtos não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

<sup>.</sup> Os alimentos adquiridos dos agricultores e agricultoras familiares para o Programa Nacional de Alimentação Escolar devem ser de produção própria e devem cumprir as exigências de controle de qualidade previstas na legislação vigente



11. PAGAMENTO

15

O pagamento será realizado até **5 (cinco) dias** após a entrega do mês, através de **Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou Documento de Ordem de Crédito (DOC**), mediante apresentação de documento fiscal (Nota fiscal Eletrônica) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

#### 12 - FATOS SUPERVENIENTES

Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Unidade Executora/Caixa Escolar, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.
- c) A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.

#### 12.1 DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O edital poderá ser aditado ate 25%( vinte,cinco por cento) do valor total do projeto de venda apresentado pelo fornecedor, em qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

#### 13 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item **10**, após a divulgação do resultado das propostas, objeto desta Chamada Pública, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

#### 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1 – A presente Chamada Pública poderá ser obtida no site <a href="www.educacao.ma.gov.br">www.educacao.ma.gov.br</a> da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e na Supervisão de Alimentação Escolar - SUPAE, sito à Av. Getulio Vargas nº 1908 – Monte Castelo, São Luís e na Unidade Regional de Santa Ines no horário de 9h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, nas escolas do Polo de Pindaré Mirim município de Santa Ines - constante do anexo I e II desta Chamada Pública, Secretaria de Estado de Agricultura – SAF, na Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural - AGERP, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR, Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural – SIBRATER e Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão – FETAEMA.



16

- 15.2 O valor máximo de compra relativo ás escolas do POLO PINDARE MIRIM município de Santa Ines, encontra-se estabelecido no Anexo II (A,B,C,D,E,F) do Edital desta Chamada Pública, totalizando o valor máximo em R\$ 47.937,64 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
  - 15.3 O agricultor deverá procurar os seguintes Atores Sociais/Entidades Articuladoras:
    - Secretaria de Estado de Agricultura SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 Turu, São Luís MA, <a href="https://www.saf.ma.gov.br">www.saf.ma.gov.br</a>;
    - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular SEDIHPOP, Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São Luís/MA. CEP: 65051-000 site <a href="https://www.sedihpop.ma.gov.br">www.sedihpop.ma.gov.br</a>;
    - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Pindaré Mirim sito à Av. Elias Haickel s/n centro.
    - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural AGERP à Rua das laranjeiras 127, centro.
    - Sindicato Brasileiro de Assistência e Extensão Rural SIBRATER;
    - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais STTR de PINDARE
    - Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Estado do Maranhão –
       FETAEMA, RUA: Antônio Rayol, 642 Centro, São Luís MA, 65015-040, Fone: (98)
       32326721 www.fetaema.org.br;; para auxiliar na elaboração do projeto de venda.
    - **15.4 -** Os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.
- 15.5 As entregas serão de acordo com as quantidades estipuladas, no Anexo II relativo à(s) Escolas de interesse do Grupo Formal e ou Informal, e de conformidade com o cronograma, afixado na escola da Unidade Executora/Caixa escolar do Polo Pindare Mirim e na Unidade Regional de Educação de Santa Ines e disponibilizado oportunamente ao agricultor/produtor o qual só poderá ser alterado mediante prévia comunicação por parte do gestor da Unidade Executora/Caixa Escolar e o CONTRATADO.
  - **15.6 -** Os produtos serão conferidos, quanto ao peso e a qualidade, podendo ser devolvido.
- **15.7**. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- **15.8.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:
- I Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/ Ex.
- II Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado =  $n^0$  de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.



17

- **15.9.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.
- **15.10 –** Quaisquer dúvidas ligue para telefone contido no Anexo I e II referente ás escolas do Polo de Pindaré Mirim, Supervisão de Alimentação Escolar e na Unidade Regional de Educação de Santa Ines.

#### **15.11 –** Faz parte integrante do presente expediente:

- ✓ Anexo I RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018;
- ✓ Anexo II DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;
- ✓ Anexo III- MODELO DE PROJETO;
- ✓ Anexo IV- MINUTA DO CONTRATO;
- ✓ Anexo V TERMO DE RECEBIMENTO;
- ✓ Anexo VI DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
- ✓ Anexo VII DECLARAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Santa Ines,	de	de 2018
Carita irics,	uc	ac 2010



18

### GESTOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR – POLO PINDARE MIRIM UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES

	ESCOLA/ CAIXA ESCOLAR	ASSINATURA DO GESTOR (a)
A.	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	WAGNER CARLOS MESQUITA DA SILVA
В.	CENTRO DE ENSINO NAGIB HAICKEL	LUIENE BARROS DA SILVA
C.	CENTRO DE ENSINO PROF JOÃO CARDOSO CAMPOS	ROSALIA EUNICE MEDEIROS GOMES
D.	CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS	MARIA DE JESUS REIS SANTOS
E.	CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS - ANEXO LAGES	MARIA DE JESUS REIS SANTOS
F.	CENTRO DE ENSINO JERUSA DA SILVA RABELO	JOSE CIMEY COSTA CUTRIM





ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES

**POLO: PINDARE MIRIM** 

### RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

N°	Nome do Município	INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço/Email	Total de alunos 2018 (Matricula atual/real)
Α	PINDARE MIRIM	21077584	CENTRO DE ENSINO FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	01.867.272/0001-56	RUA DO OURO PRETO, 18 CENTRO PINDARÉ MIRIM MA	558
В	PINDARE MIRIM	21076855	CENTRO DE ENSINO NAGIB HAICKEL	01.867.255/0001-19	RUA PROJETADA, S/N CAMPO AGRICOLA PINDARÉ MIRIM MA	137
С	PINDARE MIRIM	21077576	CENTRO DE ENSINO PROF JOÃO CARDOSO CAMPOS	01.870.281/0001-04	RUA CMTE PEDRO MELO, 01 CENTRO PINDARÉ MIRIM MA	429
D	PINDARE MIRIM	21335206	CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS	11.702.599/0001-21	RUA GRANDE, S/N POV. MORADA NOVA PINDARÉ MIRIM MA	107
Е	PINDARE MIRIM	21334218	CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS - ANEXO LAGES	11.702.599/0001-21	POV. AREIAS PINDARÉ MIRIM MA	72
F	PINDARE MIRIM	21077568	CENTRO DE ENSINO JERUSA DA SILVA RABELO	01.867.273/0001-09	RUA PRINCIPAL, S/N PITOMBEIRA PINDARÉ MIRIM MA	300



#### ANEXO II-A

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

#### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS			*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM		UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	
3	ABOBRINHA: De coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	KG	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00	
4	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00	



		*DDECO D	E AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ARROZ: Beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas, embalado em pacotes de KG, de plástico atóxico, com prazo de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	60	R\$ 2,83	R\$ 169,80
6	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
7	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
8	BERINJELA: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
9	CARNE BOVINA: Tipo coxão mole ou acém, sem osso, cortada ou moída. Pode ser congelada. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Deve ter cor e cheiro característicos, não deverá apresentar na superfície umidade ou ter indícios de fermentação pútrida. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação. Obrigatoriamente conter o registro no SIF e o Selo da Agricultura Familiar.	KG	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID QTE VALOR **VALOR** UNITÁRIO TOTAL CEBOLINHA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de 10 MAÇO 100 R\$ 2,67 R\$ 267,00 resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g. CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos 11 MAÇO 100 R\$ 2,33 R\$ 233,00 firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g. COENTRO: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos 100 12 firmes, sem folhas escuras ou murchas, com MACO R\$ 2,33 R\$ 233,00 grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g. COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos 13 uniformes e típicos da variedade, livres de 100 MAÇO R\$ 2,33 R\$ 233,00 sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g. FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo 14 puba, isenta de sujidades, embaladas em saco KG 120 R\$ 6.50 R\$ 780.00 transparente e sem mofo. FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina. 15 branca, isenta de sujidades, embaladas em saco KG 60 R\$ 6,67 R\$ 400,20 transparente e sem mofo. FEIJÃO BRANCO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor KG 100 R\$ 3,67

16

próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.

22

R\$ 367,00



				*PREÇO DE AQUISIÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
17	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	30	R\$ 10,67	R\$ 320,10	
18	FEIJÃO VERMELHO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	30	R\$ 5,67	R\$ 170,10	
19	FRANGO: Inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE. Contendo o Selo da Agricultura Familiar.	KG	50	R\$ 11,17	R\$ 558,50	
20	INHAME: Íntegro e firme isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00	
21	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	20	R\$ 4,33	R\$ 86,60	
22	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50	



					E AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
23	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00	
24	MANJERICÃO: Com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 250g.	MAÇO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00	
25	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	60	R\$ 9,63	R\$ 577,80	
26	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	300	R\$ 1,96	R\$ 588,00	
27	MILHO VERDE EM ESPIGA: De tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	KG	40	R\$ 6,67	R\$ 266,80	
28	OVOS CAIPIRA: Médios, cor branca ou rosa de granja familiar, íntegro. Com registro nos órgãos de inspeção sanitária, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de vigilância sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF, SIE ou SIM.	DZ	30	R\$ 7,33	R\$ 219,90	
29	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 4,53	R\$ 90,60	
30	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	5	R\$ 15,06	R\$ 75,30	
31	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 4,83	R\$ 48,30	



		*PREÇO I		*PREÇO D	E AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
32	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30	
33	RÚCULA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 300g.		10	R\$ 4,67	R\$ 46,70	
34	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80	R\$ 5,66	R\$ 452,80	
35	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	100	R\$ 2,06	R\$ 206,00	
	TOTAL DA CHAMADA				R\$ 13.924,30	



#### **ANEXO II-B**

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

#### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

#### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: PINDARÉ MIRIM					
ESCOLA, CENTRO DE ENSINO NACID HAICKEL	OLA: CENTRO DE ENSINO NAGIB HAICKEL   INEP: 21076855				
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO NAGIO HAICKEL	INEF: 210/0055	<b>ALUNO: 137</b>			
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N CAMPO AGRI	FONE: 989				
PINDARÉ MIRIM MA		98877 3220			

				*PREÇO DE AQUISIÇÃ		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	34	R\$ 4,00	R\$ 136,00	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	29	R\$ 3,23	R\$ 93,67	
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	285	R\$ 4,96	R\$ 1.413,60	
5	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde,	MAÇO	14	R\$ 2,33	R\$ 32,62	

				*PREÇO DE AQUISIÇA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.				
6	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	14	R\$ 2,33	R\$ 32,62
7	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
8	FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes.	KG	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40
9	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
10	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
11	MAMÃO: Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	80	R\$ 4,53	R\$ 362,40
12	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30

				*PREÇO DE	AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	600	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
14	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	20	R\$ 4,53	R\$ 90,60
15	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	2	R\$ 15,06	R\$ 30,12
16	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,83	R\$ 24,15
17	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 9,63	R\$ 96,30
18	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	15	R\$ 5,66	R\$ 84,90
19	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	30	R\$ 2,06	R\$ 61,80
	TOTAL DA CHAMADA				R\$ 4.857,78



#### **ANEXO II-C**

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

#### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

#### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: PINDARÉ MIRIM		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO PROF JOÃO CARDOSO	INEP:	Nº DE ALUNO:
CAMPOS	21077576	429
ENDEREÇO: RUA CMTE PEDRO MELO, 01 CENTRO PI	FONE: 989 8890	
MIRIM MA	0163	

				*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1000	R\$ 4,96	R\$ 4.960,00



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID **QTE VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material 5 terroso e sujidades, sem danos físicos e KG 80 R\$ 3,66 R\$ 292,80 mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada. CEBOLINHA: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos 6 uniformes e típicos da variedade, livres de MAÇO 100 R\$ 2,67 R\$ 267,00 resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço de 100g. CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com 100 7 MAÇO R\$ 2,33 R\$ 233,00 talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física mecânica. Transportadas ou adequadamente. Maço de 100g. COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de **MACO** 50 R\$ 2,33 8 R\$ 116,50 sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g. FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco KG 100 9 R\$ 6,50 R\$ 650,00 transparente e sem mofo. FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina. KG 10 branca, isenta de sujidades, embaladas em 50 R\$ 6,67 R\$ 333,50 saco transparente e sem mofo. FEIJÃO BRANCO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, 11 cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, KG 150 R\$ 3,67 R\$ 550,50 larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO ITEM ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS UNID **QTE VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** FEIJÃO VERDE: De cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado 12 KG 20 R\$ 10,67 R\$ 213,40 para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo prioritariamente ser orgânicos e/ou agroecológicos. Embalados em sacos plásticos transparentes. LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem 13 KG 40 R\$ 4,33 R\$ 173,20 manchas, livres de resíduos de fertilizante. MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 14 amarelamento com grau de maturação KG 50 R\$ 2,75 R\$ 137,50 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAMÃO: Fruto mantendo fresco. características organolépticas, com 70% de 15 KG 100 R\$ 453,00 R\$ 4,53 maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes. MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 16 amarelamento KG 10 R\$ 9,63 R\$ 96,30 com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas KG 800 17 e larvas, material terroso e sujidades, sem R\$ 1.96 R\$ 1.568.00 danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se 18 apresentar amolecido, brocado, com manchas KG 50 R\$ 4,53 R\$ 226,50 amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação 19 adequada. tamanho médio. isenta de KG 4 R\$ 15,06 R\$ 60,24 substâncias terrosas. suiidades. corpos estranhos e umidade.



\*PREÇO DE AQUISIÇÃO ITEM **ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS** UNID **QTE VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL** PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho 20 KG 10 R\$ 4,83 R\$ 48,30 isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, 21 KG 30 R\$ 9,63 R\$ 288,90 livres de resíduos sem manchas, fertilizantes. TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de 22 KG 40 R\$ 5,66 R\$ 226,40 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. VINAGREIRA: com folhas viçosas, coloração e tamanho uniforme e típicos da 23 KG 50 R\$ 2,06 R\$ 103,00 variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. **TOTAL DA CHAMADA** R\$ 14.044,04



#### ANEXO II-D

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

#### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

#### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: PINDARÉ MIRIM		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS		Nº DE
		<b>ALUNO: 107</b>
ENDEREÇO: RUA GRANDE, S/N POV. MORADA NOVA PIND	FONE: 989	
MIRIM MA		8738 2804

				*PREÇO DE	E AQUISIÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		150	R\$ 5,00	R\$ 750,00	
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60	
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	180	R\$ 4,96	R\$ 892,80	

				*PREÇO DE	AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	10	R\$ 3,66	R\$ 36,60
6	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇO	40	R\$ 2,33	R\$ 93,20
7	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇO	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30
8	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
9	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	10	R\$ 6,67	R\$ 66,70
10	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
11	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
12	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	180	R\$ 1,96	R\$ 352,80



				*PREÇO DE	AQUISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
14	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	1	R\$ 15,06	R\$ 15,06
15	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,83	R\$ 24,15
16	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 9,63	R\$ 48,15
17	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
18	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
ТО	TAL DA CHAMADA				R\$ 2.883,76



#### **ANEXO II-E**

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

#### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

#### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: PINDARÉ MIRIM		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO PROFA RAIMUNDA MATOS - ANEXO LAGES	INEP: 21334218	N° DE ALUNO: 72
ENDEREÇO: POV. AREIAS PINDARÉ MIRIM MA		FONE: 989 8738 2804

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	*PREÇO DE AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2	BOBORA: Com casca firme, tamanho grande, niforme, sem ferimentos ou defeitos, urgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre e terras ou corpos estranhos aderente a uperfície externa.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇ O	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	180	R\$ 4,96	R\$ 892,80

	_				EÇO DE JISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
5	BATATA DOCE: De superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	10	R\$ 3,66	R\$ 36,60
6	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	MAÇ O	40	R\$ 2,33	R\$ 93,20
7	COUVE: Com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g.	MAÇ O	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30
8	FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo puba, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
9	FARINHA BRANCA: Farinha de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	10	R\$ 6,67	R\$ 66,70
10	LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizante.	KG	10	R\$ 4,33	R\$ 43,30
11	MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	20	R\$ 2,75	R\$ 55,00
12	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	180	R\$ 1,96	R\$ 352,80

				AQI	EÇO DE JISIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL
13	PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
14	PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	KG	1	R\$ 15,06	R\$ 15,06
15	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 4,83	R\$ 24,15
16	QUIABO: De tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	5	R\$ 9,63	R\$ 48,15
17	TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
18	VINAGREIRA: com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	KG	20	R\$ 2,06	R\$ 41,20
	TOTAL DA CHAMADA				R\$ 2.883,76



## 39

#### **ANEXO II-F**

# CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTA INÊS – MA

### DEMANDA DOS PRODUTOS POR ESCOLA

### MODALIDADE/PROGRAMA: AGRICULTURA FAMILIAR/PNAE

POLO: PINDARÉ MIRIM		
ESCOLA: CENTRO DE ENSINO JERUSA DA SILVA	INEP: 21077568	Nº DE
RABELO	INEF: 210//500	<b>ALUNO: 300</b>
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N PITOMBEIRA PINI	FONE: 989	
MA		8820 6694

	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEDOS		ОТБ		ÇO DE SIÇÃO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS	UNID	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
2	ABOBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
3	ALFACE LISA: De 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de 300g.	MAÇO	120	R\$ 3,23	R\$ 387,60
4	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	490	R\$ 4,96	R\$ 2.430,40

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO ITEM** ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS **UNID QTE VALOR VALOR** UNITÁRIO **TOTAL** CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com 5 MAÇO 151 R\$ 2,33 R\$ 351,83 talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física mecânica. Transportadas ou adequadamente. Maço de 100g. COUVE: Com folhas firmes, vicosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de 150 6 MAÇO R\$ 2,33 R\$ 349,50 sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Maço de 400g. FARINHA AMARELA: Farinha de mandioca tipo 7 puba, isenta de sujidades, embaladas em saco KG 50 R\$ 6,50 R\$ 325,00 transparente e sem mofo. FEIJÃO BRANCO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, 8 cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, KG 50 R\$ 3,67 R\$ 183,50 larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. LIMÃO: Fruto de tamanho médio, no ponto 9 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem KG 10 R\$ 4,33 R\$ 43,30 manchas, livres de resíduos de fertilizante. MACAXEIRA: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de maturação KG 30 10 amarelamento com grau de R\$ 2,75 R\$ 82,50 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MAMÃO: Fruto fresco. mantendo as características organolépticas, com 70% de 11 KG 250 R\$ 4,53 R\$ 1.132,50 maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.

40

\*PRECO DE **AQUISIÇÃO ITEM** ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS **UNID QTE VALOR VALOR** UNITÁRIO **TOTAL** MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de 12 KG 10 amarelamento com grau de maturação R\$ 9,63 R\$ 96,30 adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas 13 e larvas, material terroso e sujidades, sem KG 600 R\$ 1,96 R\$ 1.176,00 danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada. PEPINO: Com superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se KG 14 40 apresentar amolecido, brocado, com manchas R\$ 4,53 R\$ 181,20 amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes. PIMENTA DE CHEIRO: Com característica íntegra e firme com grau de maturação 15 tamanho médio, isenta KG 2 R\$ 15,06 adequada, R\$ 30,12 substâncias terrosas. suiidades. corpos estranhos e umidade. PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho KG 16 médio. isento de substâncias terrosas. 15 R\$ 4,83 R\$ 72,45 sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de fertilizantes. TOMATE: Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de 17 KG 80 R\$ 5,66 R\$ 452,80 maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. VINAGREIRA: com folhas vicosas, coloração e tamanho uniforme e típicos da 18 KG 150 R\$ 2,06 R\$ 309,00 variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. **TOTAL DA CHAMADA** R\$ 9.344,00 41



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

## 42

#### **ANEXO III**

. Nome do Proponente  3. Endereço  5. E-mail  8. Nº DAP Jurídica  9.  2. Nº de Associados  13  11  5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	Banco  3. Nº de Associado 1.326/2006	ORNECEDORES  IAL  6. DDD/Fone  10. Agência Corrente  os de acordo com a Lei nº  16. CPF	2. CNPJ 4. Municíp 11. Conta N 14. Nº de A	7. CEP
. Nome do Proponente  . Endereço  . E-mail  . Nº DAP Jurídica  9.  2. Nº de Associados  13  11  5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	. Banco : 3. Nº de Associado 1.326/2006	6. DDD/Fone 10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº	4. Municíp  11. Conta N	7. CEP
Endereço  E-mail  Nº DAP Jurídica  9.  2. Nº de Associados  13  11  5. Nome do representante legal  B. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	. Banco : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº	4. Municíp  11. Conta N	7. CEP
. E-mail  . N° DAP Jurídica  2. N° de Associados  13 11  5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D	. Banco : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº	11. Conta N	7. CEP
. E-mail  . N° DAP Jurídica  2. N° de Associados  13 11  5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D	. Banco : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº	11. Conta N	7. CEP
2. N° de Associados  13 11 5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	. Banco : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº		√o da Conta
. Nº DAP Jurídica  2. Nº de Associados  13  11  5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	. Banco : : : : : : : : : : : : : : : : : : :	10. Agência Corrente os de acordo com a Lei nº		√o da Conta
2. Nº de Associados  13 11 5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	3. N° de Associado 1.326/2006	os de acordo com a Lei nº		
2. Nº de Associados  13 11 5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	3. N° de Associado 1.326/2006	os de acordo com a Lei nº		
5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	1.326/2006		14. Nº de A	ssociados com DAP
5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.	1.326/2006		14. N° de A	ssociados com DAP
5. Nome do representante legal  8. Endereço  II - IDENTIFICAÇÃO D.		16. CPF		
8. Endereço II - IDENTIFICAÇÃO D.		16. CPF		
II - IDENTIFICAÇÃO D				17. DDD/Fone
II - IDENTIFICAÇÃO D				
			19. Municí	pio/UF
. Nome da Entidade	A ENTIDADE	E EXECUTOR A DO P	NAE/ENDE/	MEC
		2. CNPJ n	INAL/INDL/	3. Município/UF
				1
. Endereço				5. DDD/Fone
. Endereço				3. DDD/Police
. Nome do representante e e-mail				7. CPF
. Nome do representante e e man				7. 011



43

	III - F	RELAÇÃO DE	PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aq	uisição*		5. Cronograma de Entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total		dos produtos
OBS: * Preç	o publicado no Edi	tal nº xx/xxxx (o n	nesmo que consta i	na chamada públi	ca).	1
Declaro estar de acordo com as condições es	tabelecidas neste pr	rojeto e que as info	rmações acima co	nferem com as co	ndições de f	ornecimento.
Local e Data	Assinatu Grupo Forma	ıra do Represer l	ntante do	Fone/E-mail:		

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



44

#### **ANEXO III**



#### MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS	ALIMENTÍCIOS	DA AGRICULTU	RA FAMILIAR	PARA ALIMENT	AÇÃO ESCOLA	R/PNAE	
IDENTIFICAÇÃO	DA PROPOSTA D	E ATENDIMENTO	AO EDITAL/C	HAMADA PÚBLIC	A Nº		
	I - IDENTIFIC	CAÇÃO DOS FO	RNECEDOF	RES			
		GRUPO INFORMA	<b>L</b>				
1. Nome do Proponente					2. CPF		
3. Endereço				4. Município/UF	5. CEP	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)					7. Fone		
Oussenize do mon Entido do Antiquio dom		O Nama Entidada	Autionladous (as	yanda hayyyan)	10. E-mail/Fone		
Organizado por Entidade Articuladora     ( ) Sim ( ) Não		9. Nome Entidade	Articuladora (qu	iando nouver)	10. E-mail/Fone		
II - 1	FORNECEDO	RES PARTICIPA	ANTES				
Nome do Agricultor (a) Familiar	2	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
III- IDENTIFIC	LACÃO DA EN	TIDADE EXEC	LITORA DO	PNAE/FNDE/N	<u> </u> ИЕС		
1. Nome da Entidade	riçiro Bri Eri		2. CNPJ	11(112)11(112)	3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
IV -	RELAÇÃO DI	E FORNECEDO	RES E PROI	OUTOS	<u> </u>		
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aqui	sição* /Unidade	6.Valor Total	
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
						Total	
		do projeto					
OBS: * Preço p	publicado no Edital	n xxx/xxxx (o mesm	o que consta na	chamada pública).			



45

		V - TOTAI	LIZAÇÃO POR I	PRODUTO	
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
		Total de puel (			
Declaro estar de acordo com as	condições estabel	Total do projeto: ecidas neste projet		es acima conferem com as condiçõ	ses de fornecimento.
Local e Data:	Fone/E-mail: CPF:				
Local e Data:		Assinatura			
Local e Data:		Assinatura			
Local e Data:		Assinatura			
Local e Data:		Assinatura			

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO



#### **ANEXO III**



#### MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIM	ENTÍCIOS DA AGR	ICULTURA F	AMILIAR PAI	RA ALIMENT	AÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PRO	OPOSTA DE ATEND	DIMENTO AO	EDITAL/CHAM	ADA PÚBLIC	'A N°
I- II	DENTIFICAÇÃO	DO FORN	ECEDOR		
	FORNECEDOR	(A) INDIVIDU	JAL		
1. Nome do Proponente					2. CPF
3. Endereço			4. Município/U	F	5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	;	8.	E-mail (quando houver)
9. Banco	10.N° da Agê	ncia	11.Nº da Co	nta Corrente	
	II- RELAÇÃO I	DOS PRODI	UTOS		
			Preço de A	Aquisição*	Cronograma de Entrega dos
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	produtos
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO	DA ENTIDAD	E EXECUT	ORA DO PN	AE/FNDE/N	MEC
Nome			CNPJ		Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal					CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabe	lecidas neste projeto e	e que as informa	ações acima cont	erem com as c	ondições de fornecimento.
Local e Data:	Assinatura do Fornec	cedor Individua	1		CPF:

OBS: DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO

46

### **ANEXO IV**

# CONTRATO N.º..../2018

# CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A CAIXA ESCOLAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na
Rua, N.º, inscrita no CNPJ sob n.º,
A CAIXA ESCOLAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua, N.°, inscrita no CNPJ sob n.°, representada neste ato pela Caixa Escolar, o Sr, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal/fornecedor individual), com sede na Rua, n.°, em (município), inscrita no CNPJ sob n.°, (para grupo formal), doravante denominado CONTRATADO,
fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE n° 26/13,a Resolução /CD/FNDE n° 4,DE ABRIL DE 2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudante da rede pública de educação básica, verba Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica - FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente aos meses de de 2018, descritos nos itens enumerados no ANEXO II conforme - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR ESCOLA, todos de acordo com a Chamada Pública n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento (ANEXO III).
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DAS MERCADORIAS:
O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela Unidade Executora, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade CONTRATADA pelo Edital Nº 01 Chamada Pública de 2018, ou até de
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, Anexo II e conforme cronograma, com quantidade e dias, afixado na Escola e disponibilizado oportunamente ao produtor contratado.
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do <b>TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> e será recepcionada pela pessoa responsável
de recebimento da alimentação definido pela (o) gestora (or) da escola.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$

O pagamento será efetuado até o	() dia subsequente a entrega dos
produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal e o Ter	rmo de Recebimento, devidamente atestada por servidor
responsável de recebimento da Escola e o fornecedor.	

### CLÁUSULA SEXTA – DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO:

Os CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES:

No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

a. Os preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, caso seja necessário reajusta-los, devido a variação econômica do mercado local, será realizado ampla pesquisa de preços, pela Entidade Executora, procedendo assim a alteração nos valores do preço de aquisição.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

#### CLÁUSULA NONA – DO PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO:

- O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "b", e após a o recebimento das Notas Fiscais correspondente, efetuará o seu pagamento no valor referente aos **TERMOS DE RECEBIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, mediante **transferência eletrônica** ao contratante. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, Anexo II e conforme cronograma abaixo:

# CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

					PREÇO DE A	AQUISIÇÃO
Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERIOCIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
					R\$	R\$
				_		
	V	ALOR TOT	AL DO CONTE	RATO		

### CLÁUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES:

- O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
- O CONTRATADO FORNECEDOR que não cumprir o e estabelecido no presente edital, não poderá participar da próxima Chamada Pública.

#### CLÁUSULA ONZE - DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1°, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

### CLÁUSULA DOZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATADO:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA TREZE - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO PELO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

### CLÁUSULA QUATORZE – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

## CLÁUSULA QUINZE - DO INTERESSE PÚBLICO:

- O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
  - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
  - c. fiscalizar a execução do contrato;
  - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve ser respeitado o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS MULTAS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

### CLÁUSULA DEZESETE – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Supervisão de Alimentação Escolar/SEDUC, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades eventualmente designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:					
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº/2018, pela Resolução CD/FNDE nº 26/13 e 04/2015, pela Lei nº 11.947/09 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.					
CLÁUSULA DEZENOVE – DO ADITAMENTO CONTRATUAL:					
Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.					
CLÁUSULA VINTE – DAS COMUNICAÇÕES:					
As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de documentos oficiais, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.					
CLÁUSULA VINTE E UM – DA RESCISÃO:					
Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por meio de documentos oficiais, consoante Cláusula Vinte e Um, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:  a. por acordo entre as partes;  b. pela inobservância de qualquer de suas condições;  c. quaisquer dos motivos previstos em lei.					
CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA:					
O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até entrega total dos produtos contratados ou atéde  A Chamada Pública poderá ter vigência superior ao ano civil, se assim melhor atender às necessidades do processo de aquisição da agricultura familiar.					
CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO FORO:					
É competente o Foro da Comarca de para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.  E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. ,de de 2018.					
UNIDADE EXECUTORA/CAIXA ESCOLAR.					
CONTRATADA					
(agricultores no caso de grupo informal )					
TESTEMUNHAS:					
1					
2  OBS: Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.					
OBS. Devera, congatoriamente, ser devidamente prenentido.					



### TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

	Atesto que (nome da Er	,CNPJ_			,representac	la por (nome
lo rep	resentante legal),ou em/ou				, CPF	
					_//	lo(s) nome(s
	fornecedor(es),					
los pro	odutos abaixo relacionad	os:				
Nº	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total *	Data da Entrega
R\$ aceitos lestina	Nestes termos, os productos da Agricultura (  Declaro ainda que o(s) s por esta instituição, pelação final aos produtos dimentação Escolar, aproductos dimentações dimentaç	produto(s) recebi	Alimentaç do(s) está (ad ncedemos a a	ão Escolar e  o) de acordo co ceitabilidade, co	totalizam). m os padrões omprometend	o valor de de qualidade o-nos a dar a
				,	_ de	de

 $\label{OBS:Deveral} \textbf{OBS:} \ \ \text{Deveral obligatoriamente, ser devidamente preenchido.}$ 

### ANEXO VI

# (MODELO GRUPO FORMAIS)

# DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_)

Eu,			representante	da
Cooperativa/Associação			,	com
CNPJ n°	_e DAP Jurídica nº		declaro, pa	ra fins
de participação no Programa	Nacional de Alimentação	Escolar - PNAE,	que os gêneros alimer	ntícios
relacionados no projeto de vend	la são oriundos de produção	dos cooperados/assoc	ciados que possuem DAP	física
e compõem esta cooperativa/ass	ociação.			
		São Luís,	_dede	2018.
		, <u></u>		
	Assinatur	 ∵a		

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$  Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.

### ANEXO VI

### MODELO DE GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORESINDIVIDUAIS

# DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

	DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº).	
Eu,_		CPF
nº	e DAP física nº, de	claro,
•	fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimente cionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.	tícios
	São Luís, de de	2018.
	Assinatura	

 $\label{OBS:Deveral} \textbf{OBS:} \ Deveral\ , \ obrigatoriamente, ser \ devidamente\ preenchido.$ 

# ANEXO VI (MODELO)

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

CNPJ n°	al) DAP iurídica nº					
representante legal de acordo com o Proje						
portador (a) da Cédula de Identidade RG	i n°, CPF n°	)		, nos termos do		
Estatuto Social, DECLARA que se respo						
alimentícios dos Agricultores e Empreend	•			•		
Entidade, no valor de R\$ 20.000,00 (vi		_				
referente à sua produção, considerando o	· •					
26/2013 e 04,de 2 de Abril de 2015 que re	egem o Programa Nacional de	e Aliment	tação Escolar	– PNAE e demais		
documentos normativos, no que couber.						
	São Li	ıís,	_ de	de 2018.		
(nome e assinatura do representante legal)						
(mome e	ussinatura do representante	e regar,				
	(carimbo com CNPJ)					

 $\boldsymbol{OBS}\!\!:$  Deverá , obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.